

Abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de setembro de 2020.

RODRIGO MAIA
Presidente

ANEXO

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/Fungetur - Ministério do Turismo

ANEXO		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2223		A Hora do Turismo							5.000.000.000
23 695	2223 0454	OPERAÇÕES ESPECIAIS							5.000.000.000
		Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional							
23 695	2223 0454 6500	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Crédito Extraordinário)							5.000.000.000
			F	5	0	90	0	329	5.000.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 660/2020/SGM-P

Brasília, 2 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

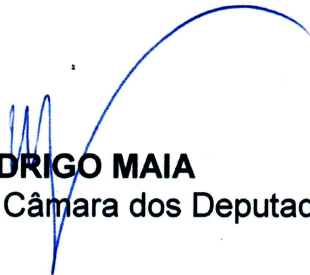
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 963, de 2020, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), para o fim que especifica”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2251976>.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

